



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2024

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01- Centenario – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 008/2024
Dispensa de licitação nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 008/2024 de Dispensa de Licitação nº 005/2024 que tem por **OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades das escolas municipais de educação básica do Município de Jacaraci..** **CONTRATADA: GERLAINE SPINOLA COUTINHO**, inscrita no CNPJ: 03.332.718/0001-73, sediada na Rua Santos Dumont, nº 05, Centro, Jacaraci/BA, CEP 46.310-000. Com vigência até 30/06/2024, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

Na **RATIFICAÇÃO**, vinculado a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2024**, publicado no Diário Oficial do Município Edição n.º 3155 no dia 27 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n.º 007/2024

Leia se:

RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n.º 006/2024

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n.º 007/2024

Leia se:

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n.º 006/2024